PREFEITURA DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 523

2° TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE N° 040/2024.

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE N° 040/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR E A EMPRESA V. F. SA & R. S. ALVES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Amâncio N°. 03 – Centro – CEP: 69.355-000 – Normandia/RR, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.056.222/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Senhor° **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, RG n° 152.793 SSP/RR, CPF n° 626.826.792-34 residente e domiciliado nesta cidade de Normandia – RR, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Mauricio Habert, s/n – Centro, CEP 69.355-000, na Cidade de Normandia, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.349.521/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA** brasileiro, casado, portador do RG n° 126040 SSP/RR e CPF n° 446.412.062-87, e de outro lado: **V. F. SA & R. S. ALVES LTDA**, CNPJ sob o n° **37.902.306/0001-43**, com sede na Av. Cícero Gelb de Lima n° 200, CEP: 69.355-000 Centro – Normandia – RR, CEP: 69.355-000, neste ato representado pela Senhora **ROBERTA SILVA ALVES,** RG n° 207857 SSP/RR, CPF n° 994.033.232-72, doravante denominada de CONTRATADA, pactuam o presente Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Jacarezinho, no Município de Normandia/RR, obedecendo integralmente, a Lei Federal N° 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – O presente Termo Aditivo objetiva a **Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato**, em mais **120 (Cento e vinte) dias**, para "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Jacarezinho, no Município de Normandia/RR", decorrente do Processo N° 068/2023, com base no Art. 57 e 65, da Lei N° 8.666/93.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

I - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Jacarezinho, no Município de Normandia/RR.

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 524

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Normandia/RR, em 15 de abril de 2025.

CONTRATANTE:

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Roberta Silva Alves

ROBERTA SILVA ALVES
Representante Legal
CPF Nº 994.033.232-72

PREFEITURA DE NORMANDIA
PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 525

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 040/2024 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 040/2024
CONCORRÊNCIA Nº: 008/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: V. F. SA & R. S. ALVES LTDA

CNPJ: 37.902.306/0001-43

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Jacarezinho, no Município de Normandia/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de abril de 2025 até 14 de agosto de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Reforma do Posto de Saúde Jacarezinho e Reforma da UBS Edimar Oliveira de Souza _ Portaria nº 1690
Ação: 1046
Elemento de Despesas: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1601.0000

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Global
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

Normandia - RR, 15 de abril de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025